



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Fone/Fax (043) 266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO Nº 073 de 16 de Dezembro de 2016

SÚMULA: Denomina empreendimento habitacional e dá outras providencias.

**O Prefeito de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná,
Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o empreendimento habitacional de “Moradias da Solidariedade Barbarense”, localizado no Município de Nova Santa Bárbara – Pr, Comarca de São Jerônimo da Serra, matriculado sob n.º 6.705 com área de 2.910,46 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal